



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

C-SUPJUR Nº 022 /2016.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C-SUPJUR Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E W & M PUBLICIDADE LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **ALEXANDRE PORTO GADELHA**, portador do CPF Nº 025.176.637-34, e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede na Av. Augusto de Lima nº 233, Conjunto 1208, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45 por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, **MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, CPF Nº 955.318.076-00, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 1016/2012 e do Edital de Pregão Eletrônico Nº **01/2012**, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento e, de acordo com a autorização da **Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE** em sua 2177ª Reunião, realizada em 16/03/2016 têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR nº 032/2012, com fulcro no artigo 57, III da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 4º (Quarto) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR Nº 032/2012 para a “prestação de serviços da Agência de Publicidade para produção gráfica e veiculação do Balanço Financeiro Anual, do Relatório de Administração e dos pareceres das Auditorias da CDRJ, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2012, e na proposta da **CONTRATADA**, anexa ao Processo Administrativo nº 1016/2012, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor deste 4º (Quarto) Termo Aditivo é de R\$100.623,60 (Cem mil, seiscentos e vinte três reais e sessenta centavos).


Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora



Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487

1/2

201.040.0036-1



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste 4º (Quarto) Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária 213212 – Publicações Oficiais.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Este 4º (Quarto) Termo Aditivo somente terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na Imprensa Oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato C-SUPJUR Nº 032/2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.


ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Presidente
CDRJ


MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES
Socia Administradora
W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP



TESTEMUNHAS:

1) Edna Grazielle Fernandes

NOME:

CPF: 069.701.126-75

2) 

NOME:

CPF: 843.053.717-15